



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Zazá Denizart



PROJETO DE LEI Nº. 126 /2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

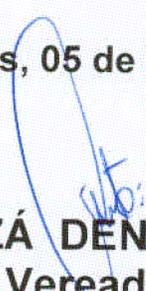
LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA GERALDO ATANÁSIO DE SOUZA**, a atual Rua da Tela, localizada no bairro Elza Nader, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2018.


ZAZÁ DENIZART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 05 DEZ 2018
PROTOCOLO Nº 2938 R